



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON n° 166, de 13 de maio de 2002

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO

– **DECON**, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n° 005.0156/96; 005.0283/97; 005.0316/98; 005.0336/99; 10.003094/99-54; 10.005598/99-17; 005.0396/00; 005.0647/01; 10.006532/01-22 e 10.006714/01-30,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar as deliberações aprovadas pelos acionistas da SAMCIL SEGURADORA S/A, com sede na cidade de São Paulo – SP, nas Assembléias Gerais Ordinárias realizadas em 31 de março de 1997 e 31 de março de 1999, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de março de 1996, 31 de março de 1998 e 31 de março de 2000, e nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 20 de maio de 1999, 15 de outubro de 2001 e 21 de novembro de 2001, em especial:

I – Aumentar o Capital Social em R\$ 615.656,00 (seiscentos e quinze mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), elevando-o de R\$ 1.297.344,00 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 1.913.000,00 (um milhão, novecentos e treze mil reais).

II – Reformar o artigo 5° do Estatuto Social.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe